



Canoinhas/SC, 11 de junho de 2015.

Ofício N°. 122/2015/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 102/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.584 de 11/06/2015 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 4.673 DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Projeto de Lei Ordinária nº 106/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.585 de 11/06/2015 que: **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE DOS DANÇARINOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET DA CASA DA CULTURA DE JOINVILLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC